



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000067/2023 - 28/09/2023 - Processo Nº 015010/2023</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	08/11/2023
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000067/2023**, referente ao Processo nº **015010/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK, NOBREAKS, LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DO MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS E ATIVOS DE REDE PARA ATENDER TODA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que as licitantes convocadas na ATA DE CONVOCAÇÃO V divulgada no dia 17/10/2023, apresentaram as proposta propostas atualizadas. Ato contínuo, encaminhamento os autos a equipe técnica, que se manifestou às fls. 1379/1388 que constaremos na integram em anexo da Ata desta Sessão Pública, e aquela equipe realizou retificação em sua análise, que dispõe:(...) **Ao Senhor Pregoeiro, Informo que houve um equívoco na folha 929 onde afirmamos que o nobreak proposto pela vencedor LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA no Lote 7 não atende integralmente as especificações previstas no termo de referência. Ocorre que foi analisado os vencedores do processo final nas folhas 434-435, na ocasião o relatório correto a ser analisado era o das páginas 864-865, uma vez que a empresa LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA já havia sido inabilitada na ATA DE CONVOCAÇÃO na folha nº 859. Visto o motivo, retificamos as análises das folhas 928-929 e 1190-1191. (...) (...) Conforme solicitado na folha n.º 927, segue adiante análise da Divisão de Tecnologia da Informação, tendo como base Relatório do Processo Final do Pregão Eletrônico 67/2023 nas folhas n.º 864-865, e especificações disponibilizadas pelos fabricantes em seus sites e Datasheets (Folha de dados disponibilizada pelo fabricante de um produto, máquina, componente ou software, contendo especificações e características técnicas). Considerando que no título do Item 2 do termo de referência, diz 700 VA e na descrição diz 600 VA, devem ser considerados os modelos de nobreaks de 600 e 700 VA, porém os demais requisitos (Gerenciável, 6 Tomadas, Bi Volt, Potência de saída de 360 watts, e autonomia de 25 minutos) deverão ser atendidos pelos modelos de nobreaks ofertados.(...) (...) CONCLUSÃO: Os itens dos LOTES 1,2,3,6,7,8,9,10,11,12, atendem integralmente as especificações, novas análises poderão ser realizadas conforme item 14 do termo de referência.(...) Ademais, calha registrar que a equipe técnica solicitou ao Secretário Municipal de Administração o cancelamento dos lotes 04 e 05, conforme constante às fls. 1384/1388 dispondo: (...) Cientificado o Senhor Secretário, sugerimos que seja autorizado o cancelamento dos Lotes 4 e 5 do Pregão Eletrônico 67/2023, e que em um processo separado seja realizado a aquisição destes notebooks, para que desta forma haja celeridade no andamento do processo 51010/2023. (...) Subsequente, o ilustre Secretário Municipal de Administração, autorizado o cancelamento dos respectivos lotes conforme consta às fls. 1389**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000067/2023 - 28/09/2023 - Processo Nº 015010/2023</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	08/11/2023
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

que dispõe: (...) **Considerando a manifestação encaminhada a este Secretário por intermédio dos servidores da Divisão de Tecnologia da Informação Sr. Leones Souza da Silva e Amós da Silva Cruz Fernandes às fls. 1384/1388. AUTORIZO O CANCELAMENTO DOS LOTES 04 E 05 referente ao pregão eletrônico nº 067/2023, na oportunidade informamos que será iniciado um novo processo para aquisição dos notebooks. (Grifo nosso)** Posterior, realizamos diligência às licitantes que precisavam sanear suas documentações de habilitação conforme consta às fls.1390/1395, bem como foram atendidos pelos licitantes conforme juntamos às fls. 1396/1422. Em atenção à análise técnica, em especial a retificação de vossa manifestação constante às fls. 928/928, assim, reabilitamos todas as licitantes subsequentes desclassificadas naquela análise, restando **CLASSIFICADA** a empresa **LF INFORMATICA LTDA** no **lote 7**. Ademais, procedemos com o **CANCELAMENTO** dos lotes 04 e 05 conforme solicitação da Equipe Técnica e Autorização do Ilustre Secretário Municipal de Administração. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, LF INFORMATICA LTD, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, NINJA PLACE LTDA, R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA, T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA e WM DIGITAL EIRELI - MATRIZ**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto à intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou à intenção a empresa **AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA** no **lote 07**, vez "**Manifestamos intenção de recurso, pois não há anexado o parecer técnico de reabilitação dos atuais arrematantes.**" Subsequente, encaminhamos mensagem no chat dispondo: "**Prezado, como dito o Laudo será divulgado, posteriormente. Contudo juntarei nesse momento, e solicito que me responda no e-mail, nesse momento após a visualização do laudo se manterá a intenção de recurso. Laudo anexado aqui na plataforma, estou aguardando a resposta no e-mail para finalizar essa sessão pública. rezado estamos no aguardo de vosso e-mail, tendo em vista que não conseguirá nos responder por este chat.**" Logo, a licitante nos encaminhou o e-mail dispondo: "**Bom dia senhores, Após visualizarmos o laudo em anexo pedimos declínio de nossa intenção de recurso.**" Assim, não indeferimos a manifestação de recurso. Após todo exposto, tendo em vista não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** nos **lotes 9 e 10** no valor total de **R\$ 43.971,00** (quarenta e três mil novecentos e setenta e um reais), **LF INFORMATICA LTDA** no **lote 7** no valor total de **R\$ 62.696,00** (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais), **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** no **lote 6** no valor total de **R\$**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000067/2023 - 28/09/2023 - Processo Nº 015010/2023</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	08/11/2023
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

**161.456,84** (cento e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), **NINJA PLACE LTDA** nos **lotes 2 e 3** no valor total de **R\$ 226.100,00** (duzentos e vinte e seis mil cem reais), **R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA** no **lote 11** no valor total de **R\$ 19.424,95** (dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** nos **lotes 8 e 12** no valor total de **R\$ 20.400,00** (vinte mil quatrocentos reais) e **WM DIGITAL EIRELI - MATRIZ** no **lote 1** no valor total de **R\$ 20.185,20** (vinte mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), sendo-lhes adjudicados os respectivos **lotes**. O valor total do certame é de **R\$ 554.233,99** **quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Sheyla Bahiense Mussi  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio